



EDITAL Nº034 /2013- PPGSOF

Boa Vista, 21 de outubro de 2013.

*Processo seletivo de candidato (a) à bolsa pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado – ONPD/CAPES, com atuação no Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de candidato a **bolsa de estágio de pós-doutoramento**, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima, por meio do Programa Nacional de Pós-Doutorado- PNPd, em conformidade com a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013/CAPES.

## 1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital selecionará (01) um profissional para desenvolver atividades de pesquisa e docência no Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras e/ou na graduação dos cursos do Centro de Ciências Humanas (CCH).

1.2. O período inicial de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

## 2. DO PERFIL DO BOLSISTA

2.1 O candidato à bolsa de pós-doutoramento no PPGSOF deverá ter formação na grande área das Ciências Humanas e Sociais, ou áreas afins e ter desenvolvido pesquisas relacionadas aos temas das Linhas de Pesquisa, ainda que relacionadas a outros espaços.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á no período de **21 de outubro a 22 de novembro de 2013**. Os candidatos deverão enviar a documentação para os seguintes endereços eletrônicos: [ppgsoufrr@gmail.com](mailto:ppgsoufrr@gmail.com); [ppgsouf@ufrr.br](mailto:ppgsouf@ufrr.br)



**3.2.** No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Requerimento devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante do título de doutor (diploma ou equivalente) obtido em áreas afins ao programa;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Proposta de Plano de trabalho em consonância com as linhas de pesquisa e/ou projeto de pesquisa e cronograma para execução das atividades em um ano, no qual deverá descrever como pretende inserir-se e desenvolver as atividades, indicando as disciplinas do PPGSOF que se considera apto a lecionar e com quais projetos dos docentes se identifica. Relação das disciplinas está disponível em [www.ufr.br/ppgsf](http://www.ufr.br/ppgsf).

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A avaliação dar-se-á com base no currículo, com ênfase na pesquisa e na produção relacionada à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGOSF, na adequação da proposta aos objetivos do programa e das linhas de pesquisa.

#### **5. DOS REQUISITOS**

O candidato deverá atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, da CAPES, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, quais sejam:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGSOF;

II – ter perfil compatível com as linhas de pesquisa, disciplinas do PPGSOF e com os projetos desenvolvidos pelos docentes, disponíveis no endereço: [www.ufr.br/ppgsf](http://www.ufr.br/ppgsf)

III - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e



tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

IV– não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício ou professor substituto;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, devendo comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, devendo apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. Estes não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**6.1.** A bolsa **PNPD-CAPES** é mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. Haverá o acréscimo de R\$ 1.700,00 para o bolsista que atuar na graduação. A adesão à complementação é opcional.

**6.2.** O bolsista poderá ser substituído no âmbito do PPGSOF, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou do plano de trabalho.

**6.3.** O bolsista deverá entregar à coordenação do PPGSOF relatório semestral de suas atividades.

**6.4.** A Coordenação do PPGSOF editará, sempre que necessários avisos oficiais e instruções normativas.



**6.5.** A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los no sítio do [www.ufrr.br/ppgsf](http://www.ufrr.br/ppgsf).

**6.6.** É obrigação de o candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGSOF, ou de fonte por ela indicada.

**6.7.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-graduação do PPGSOF.

**Prof. Dr.ª Francilene dos Santos Rodrigues**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras  
Portaria nº 005/12-PRPPG



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	21/10/13
<b>Inscrições</b>	21/10 a 22/11/13
Homologação	25/11/13
Seleção	26/11/13
Resultado Final	27/11/13
Implementação da Bolsa	Janeiro de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



ANEXO II

**Dados do Candidato:**

Nome completo (sem abreviações):	
Data de Nascimento:	
Local de Nascimento:	
Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Outras:	
RG:	
Órgão emissor e local:	Data de emissão:
CPF:	
Endereço:	
Compl. End.:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	

**Dados do Projeto:**

Título:
Linha de pesquisa:
( ) Sociedade e Política
( ) Fronteiras e Processos socioculturais
Palavras-chave (máximo 6):

Essa ficha deve ser entregue acompanhada dos demais documentos previstos no Edital n.º 034/2013-PPGSOF.